



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.314 EMENTA:- Denomina de Rua e adota outras provi
de 19 de novembro de 1.987. dências.
Reg. Livro 12 fls. 07

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE, auto
rizado a denominar de Rua DR. JOSÉ TAVARES ANASTÁCIO, a rua que inicia
na divisa com o Município de Barbalha até Eucalipto (denominação do Lo-
teamento Lagoa Seca), entre as quadras R e S, que pelo Loteamento Lagoa
Seca tem a denominação Alinhão.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-CE, aos 19
(dezenove) dias do mês de novembro de 1.987.


Manoel Salviano Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL